

**DECRETO Nº 29.587, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -  
FG 05 - Encarregado Operacional, de que trata a Lei  
Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Ormilson de Jesus - Matrícula 012641** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, na Coordenadoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital  
por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4 BALESTRASSI:49378244734  
9378244734 Dados: 2024.09.13 15:00:38  
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 13 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital por JOAO  
BALESTRASSI:49378244 GUERINO  
734 BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.13 15:00:31 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.